



OFÍCIO Nº 687/GPEM/2025

Barra do Garças/MT, 03 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças
NESTA.

Assunto: Solicita substituição de Anexos dos Projetos de Leis nºs 082/2025 (P.P.A.) e 083/2025 (L.O.A.)

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, solicitar a Vossa Excelência que seja feita a substituição dos Anexos dos Projetos de Leis nº 082/2025 (P.P.A.) e 083/2025 (L.O.A.), ambos de 30/09/2025.

Tal substituição se faz necessária em razão de novas adequações que foram feitas nos mesmos, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 362/SECPLAN-FINAN/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento e contando com a atenção que lhe é costumeira, desde já agradecemos, despedindo-nos renovando votos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

BLAYNNY VITOR DAMASSENA
Secretário-Chefe de Gabinete
Portaria nº 21.814, de 01.01.2025



OFÍCIO Nº 362/SECPLAN-FINAN/2025

Barra do Garças - MT, 03 de dezembro de 2025

A Chefia de Gabinete do Poder Executivo Municipal

Assunto: Solicitação de Alteração dos Anexos do PPA, LDO e LOA – Exercício de 2026

Prezados,

Venho, por meio deste, **solicitar a atualização dos anexos constantes no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, em razão das adequações apresentadas pelas Secretarias Municipais competentes.**

A Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social encaminhou proposta de atualização contendo:

- Ajustes nas **descrições de algumas ações** já existentes;
- Alterações na **unidade executora** de determinadas ações;
- Atualizações relacionadas às **subfunções** correspondentes.

Além disso, a **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer solicitou a incorporação de duas novas ações**, quais sejam:

- **Ação 2533 – Prevenção da Violência contra a Criança e o Adolescente;**
- **Ação 2532 – Prevenção à Violência contra as Mulheres.**

Cumpre ressaltar que, apesar das atualizações mencionadas, não houve qualquer alteração nos valores finais já apresentados nas peças orçamentárias, permanecendo inalterado o montante global previsto para o exercício de 2026.

Diante do exposto, solicitamos a análise e as devidas providências para **adequação dos anexos**, garantindo a conformidade entre as ações planejadas e as peças orçamentárias que compõem o ciclo de planejamento do exercício de 2026.

Desde já, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Luene Pereira de Souza
Secretária de Planejamento e Finanças
Portaria nº 21.815 de 01 de janeiro de 2025

*Recebido em
03/12/2025*